



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 886/2016 - Em 16 de agosto de 2016.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa das Pessoas com Deficiência - CONDEFI.

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o artigo 5º da Lei nº 1.875 de 20 de setembro de 2007,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Defesa das Pessoas com Deficiência – CONDEFI os seguintes membros:

I – representantes do Poder Executivo:

a) Titulares:

- | | |
|------------------------------------|--------------------|
| 1. Isley Aparecida Padilha | RG nº 3.010.204-5 |
| 2. Maria Regina de Souza | RG nº 26.429.510-9 |
| 3. Lidiane Roberta Moaes Alves | RG nº 26.475.434-7 |
| 4. Ivani Rosalina dos Santos Topal | RG nº 13.949.197-1 |

b) Suplentes:

- | | |
|--------------------------------------|--------------------|
| 1. Karina Chuh Carron | RG nº 26.315.415-4 |
| 2. Antônio Ricardo da Silva Castanho | RG nº 25.817.302-6 |
| 3. Neemias Pedro dos Santos | RG nº 30.991.923 |
| 4. Marli Kalid Ribeiro Xavier | RG nº 19.294.486 |

II – representantes da Sociedade Civil:

a) Titulares:

- | | |
|------------------------------------|--------------------|
| 1. José Paulo Santiago da Silva | RG nº 5.304.345-5 |
| 2. Benedita de Jesus Franco Xavier | RG nº 13.368.592 |
| 3. José Benito Ouviaña Leiro | RG nº 13.435.129 |
| 4. Elaine Marques dos Santos | RG nº 28.013.629-8 |

b) Suplentes:

- | | |
|-------------------------------|--------------------|
| 1. Danielle Aguiar de Almeida | RG nº 48.908.159-9 |
| 2. Durvalino Monteiro | RG nº 4.915.280 |
| 3. Rosa Almira V. Mandetta | RG nº 8.259.589-6 |

Departamento Municipal de Governo e Administração

Av. Independência, 374 – Rocio– Cananéia/SP fone: 13 3851-5100 ramal 5103/5133



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

(continuação do Decreto nº 886/2016)

4. Aparecida de Lurdes Barbosa da Silva

RG nº 847.186.4

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 16 de agosto de 2016.

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

PEDRO FERREIRA DIAS FILHO
Prefeito Municipal